

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Referência: Processo nº 202200006049578

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: ENCAMINHAMENTO - CEPI SILVIO GOMES DE MELO FILHO - MORRINHOS /GO

DESPACHO Nº 145/2023/SEDUC/GEPI-16078

Trata-se da unidade escolar CEPI Silvio Gomes de Melo Filho do município de Morrinhos - GO, indicada para ser contemplada com Reforma e Ampliação em suas estruturas físicas, através da Ação dos CEPI's (202100006080398).

Portanto, a Gerência de Projetos e Infraestrutura informa:

1. Encontram-se elencados aos autos os Projetos Executivos (000037048691) e o Projeto Básico (000037107854), no valor estimativo de **R\$ 3.487.755,15 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS);**

DEMONSTRATIVO		
Valor final do Orçamento	R\$ 3.487.755,15	
DETALHAMENTO	VALOR	REPASSE
Suplementação	R\$ 1.400.000,00	Repasso Financeiro Efetivado (Processo SEI nº 202100006080398)
Valor não repassado	R\$ 2.087.755,15	A Elaborar Portaria de Repasse Financeiro

2. A intervenção contempla Reforma da calçada existente, Reforma do muro, Executar sala midioteca, Reforma dos sanitários femininos, Executar pátio descoberto, Acessibilidade, Implantar quadra em arco, Implantar pátio multiuso, Implantar 05 salas de aula, Implantar passarela, Implantar sanitários com vestiários, Executar retirada de árvore, Executar telha canaleta, Executar reforma geral elétrica, Projeto de prevenção e combate a incêndio, e outros.
3. Devido à grande demanda de projetos e por elaborarmos Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio em todas as propostas de intervenções estruturais nos edifícios, estes sempre aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, há uma demora para despacharmos, aguardando estas validações. Então, para darmos prosseguimento e não acumularmos processos, encaminhamos os processos a outras áreas, ainda sem estas aprovações. Ao validar, elencamos aos autos os documentos comprobatórios, o que não interfere no procedimento licitatório. Informamos ainda que a primeira aprovação no CBMGO é a Isenção da Taxa de análise, que não é automática. Isenção efetivada, anexamos dentro do sistema da corporação os projetos e memoriais necessários, para posterior análise;

4. Neste caso em específico, a Isenção da Taxa já foi concedida pelo CBMGO, e atualmente os projetos se encontram em análise, conforme documento elencado aos autos (ANEXO - COMPROVANTE DE ANÁLISE CBMGO - 000037107937);
5. Em relação à Rede Elétrica / Instalações Elétricas, os projetos se encontram em análise pela concessionária de energia ENEL, responsável pelo abastecimento da região, conforme documento elencado aos autos (ANEXO - COMPROVANTE DE ANÁLISE ENEL - 000037108004). Assim como no CBMGO, entendemos que não interfere no andamento do procedimento licitatório;
6. Encontram-se elencados aos autos **Estudo Técnico Preliminar** (000037108023) e **Parecer Técnico** (000037108069);
7. Se faz necessário que a **Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras (GEFAO)** anexe aos autos o documento '**Projeto de Fiscalização**';
8. Vale ressaltar que foi solicitado através do Informativo nº1/2023 (000037108152) para que a **Coordenação Regional de Educação de Morrinhos** manifeste *ciência* a respeito do teor do mesmo;
9. Informamos ainda que, em conversa com o Superintendente de Infraestrutura e as gerentes de fiscalização e de projetos, foi solicitado estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução. Desta forma, foi definido pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia juntamente com a gestora que os alunos desta unidade escolar, durante o período da obra, ficarão alocados no próprio espaço da unidade escolar em questão, não afetando o andamento da obra.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura e Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Thaís Nascimento Silva
Analista

Jéssica Alves Bueno Sousa
Gerente de Projetos e Infraestrutura
Engenheira Civil – CREA nº 29288/V
Decreto 25/05/21 D.O. nº 7.587

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ALVES BUENO SOUSA, Gerente**, em 01/02/2023, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS NASCIMENTO SILVA, Analista**, em 01/02/2023, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037108346 e o código CRC 5DF25FFB.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006049578



SEI 000037108346